



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.611 , DE 15 DE junho DE 2007.

Projeto de Lei nº 5.742/2007
Autor: Vereador Berg Holanda

Dá Denominação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Oldemburgo da Silva Paranhos, a Rua Goiás, localizada no bairro do Farol, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 15 de junho de 2007.


José Cícero Soares de Almeida
Prefeito de Maceió

Handwritten notes and date:
16 - 06 - 2007

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	